Ata da 102ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 11 de junho de 2019.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 102ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O Presidente solicita ao 1º Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira da Silva, PSC, José Correa Filho, PR, Juarez Dionísio de Arruda, PV, Meyrinalva Furtado dos Santos, PSDB, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, PSDB. Vereadora Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", MDB, e o vereador Walney de Souza Rosa, PV. Ausente o vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 102ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura das atas da 100ª e 101ª Sessões Ordinárias realizadas nos dias 28 de maio de 2019 e 04 de junho de 2019. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requer ouvido o Plenário a dispensa da leitura das Atas. A solicitação do vereador, submetido à deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. As Atas submetidas à discussão, não houve manifestação. Submetidas à aprovação, foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes para fazer leitura dos expedientes. Pela Servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofícios n.ºs 358,359, 360, 361, 362, 363, 364, 354, 365, 366, 367, 368, 369/GP/MT, do Chefe do Poder Executivo Municipal em respostas aos Ofícios CM. n.ºs 247, 248, 250, 252, 254, 255, 257, 239, 262, 264, 265, 267, 269/2019, que tratam de encaminhamentos de Proposições de Vereadores ao Prefeito Municipal. Ofício Circular n.º 019/VIG. AMBIENTAL/SMS/2019, da secretaria municipal de Saúde – Vigilância Ambiental do Município de Poconé em resposta ao ofício CM. n.º 289/2019, que trata de encaminhamento da Indicação n.º 020/2019, iniciativa do vereador Ademir Zulli, PTB, solicita desenvolvimento de ações da Vigilância Ambiental/Sanitária no bairro Jardim das Palmeiras. Ofício n.º 080/SME-DR/019 da secretaria municipal de Educação em resposta ao ofício CM. n.º

316/2019, que trata de encaminhamento da indicação de iniciativa do vereador Walney Rosa, PV, solicita pesquisa para levantar público para fazer cursos profissionalizantes no município de Poconé, mediante parceria IFMT/SECITECI. **DE DIVERSOS:** Ofício n.º 202/2019/PRES/DETRAN-MT em resposta aos ofícios CM. n.º 176, 180/2019 da câmara municipal que encaminha indicações de vereadores solicitando estudo e providências no sentido de implantar redutores de velocidades, semáforos para pedestres em determinadas vias da cidade de Poconé. Ofício n.º 035/2019, SINFRA/SALOC encaminha manifestação técnica da Superintendência de Operação de Rodovia em resposta a solicitação da câmara municipal referente à sinalização das localidades dos distritos de Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, através de Pórticos a serem instalados nas rodovias MT 060 e MT 451. Carta n.º 21840-2019-DCMD-ENERGISA do Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição da ENERGISA em resposta a solicitação relacionada à extensão de rede de distribuição de energia em baixa tensão no bairro Jurumirim, entre a Rua Justino Gonçalves da Guia e a Rua Tercio Parede. Ofício n.º 119/2019-PJ/Poconé/MP/MT do Promotor de Justiça solicitando informação a respeito de existência ou não de lei municipal a tratar do uso de narguilé no Município. Ofício n.º 67/2019-Gab-Vara Única Tribunal de Justiça – Poder Judiciário – Comarca de Poconé – Juíza de Direito Kátia Rodrigues Oliveira informando impossibilidade de comparecimento na Audiência Pública para Esclarecimentos Sobre Incentivos a Eventos Culturais a ser realizada na câmara municipal. Ofício GVCS n.º 036/2019 apresentando desistência como membro da Comissão Especial constituída para atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Requerimento n.º 014/2019, iniciativa vereador Walney Rosa, PV, requer s Mesa Diretora, ouvido o Plenário, encaminhamento do requerimento as suas excelências senhores Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Nicola José de Arruda e Silva para esclarecerem a câmara municipal sobre quando será dada manutenção definitiva na rodovia Transpantaneira, visto que no último dia 20 de maio, foram registrados vários veículos atolados em passagem de água ao final da referida rodovia tornando-se incontestável a necessidade de investimentos e aplicação ordenada dos mesmos na adequação da estrada. Que tanto a SINFRA quanto a ADEPAN esclareça aos parlamentares de Poconé quanto e como foram os investimentos aplicados em 2018 nas obras de manutenção da rodovia. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, PV: Senhor presidente, colegas pares, público presente, nos últimos dias eu mesmo estive conversando com o senhor Nicola presidente da ADEPAN, e a instituição ADEPAN hoje responsável pela manutenção da Transpantaneira, no ultimo dia 20 foi fato verídico que parte da estrada está intransitável que já manifestou que viesse a esta casa de leis, conversar com

a comissão pra prestar esclarecimentos e há uma necessidade desta casa aprovar esse requerimento, peço sensibilidade dos pares de termos um parecer dessa secretaria de Infraestrutura do Estado, tendo em vista que é responsabilidade do Estado. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 005/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 001/2018, de sua autoria, dispõe sobre a transmitir ao vivo, por meio da Internet, as Sessões Públicas das Licitações Presenciais realizadas pelo município de Poconé-MT, e dá outras providências. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 09/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, aos familiares da senhora Elizete Vieira de Almeida, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 09 de junho de 2019. A moção submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à aprovação, foi aprovada pelos vereadores presentes. Indicação n.º 032/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Poder Executivo Municipal efetuar serviço de manutenção patrolamento e colocação de cascalhos nas estradas localizadas dentro do PA. Cumbaru, município de Poconé-MT. Indicação n.º 008/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, ao Poder Executivo Municipal viabilizar recursos junto ao Governo do Estado, a Deputados Estaduais, Federais destinados para continuidade de serviço de asfalto, meio fio e sarjeta em vias públicas localizadas no Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo. Indicação n.º 009/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, ao Poder Executivo Municipal, regularizar sistema de iluminação pública das rodovias públicas localizadas no Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo. Indicação n.º 010/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, ao Poder Executivo Municipal realizar serviços de patrolamento, colocação de cascalho e limpezas públicas nas ruas centrais e periféricas do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo. Indicação n.º 027/2019, iniciativa vereador Walney Rosa, PV, ao Prefeito Municipal, Tatá Amaral, as Secretarias Municipais, a Assessoria Pedagógica de Poconé – SEDUC-MT, para que articulem a criação de comissão especial para realização da semana da pátria. Sendo de segunda a sexta feira, de 02 a 06 de setembro de 2019. Que todos os finais de tarde e início de noite sejam realizadas apresentações solenes em praça pública; ordenadas e organizados pelas respectivas secretarias e parceiros, sendo proposto a apresentação das Bandas: do Exército, dos Bombeiros de Mato Grosso e da Policia Militar, em datas diferentes para abrilhantar a semana. Fazendo com que o desfile cívico seja no período vespertino e noturno, podendo ser na sexta-feira, ficando o sábado a disposição da população, ou mesmo acrescendo atividades esportivas. Indicação n.º 028/2019, iniciativa vereador Walney Rosa, PV, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poconé-MT, para realizar os despachos para as autoridades competentes sobre as deliberações sobre as famílias que ocuparam imóveis no bairro Cruz Preta e residencial Guatós

para tomarem conhecimento de que: 1) A Defensoria Pública irá intermediar as negociações entre as partes envolvidas. 2) A Comissão de Assistência Social da Câmara irá requerer junto ao Cartório do Município documentação para identificar onde esta a localização exata das famílias que ocuparam lotes na região, se estão em local destinado a construção de programas habitacionais ou estão em terreno particular. A partir daí medidas necessárias serão tomadas. 3) Os lotes do senhor Gilberto serão desocupados imediatamente, sendo dada preferência de compra para as famílias que ocuparam os lotes. As negociações iniciarão após desocupação amigável. 4) Será solicitada a criação de uma comissão especial envolvendo Executivo, Legislativo, Defensoria Pública e Promotoria Pública para acompanhar o caso das ocupações e invasões. A Defensoria irá reunir com a Juíza de Poconé para apreciar o envolvimento da Comissão de Regularização Fundiária do município e a participação mais efetiva do legislativo. 5) Após identificação das famílias, aqueles que forem comprovados má fé, será solicitada criminalização. 6) Os lotes destinados ao futuro Guatós III de responsabilidade de Construtora Lumen a Defensoria irá solicitar força tarefa junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Habitação para identificar as pessoas no local e suas necessidades reais pleiteando que as mesmas entrem no Cadastro Municipal de Habitação e ou plano de cinturão verde. 7) Havendo a notificação pela justiça federal para desocupação dos imóveis a Defensoria Pública irá buscar prazo para aqueles que não tem para onde ir e soluções sociais para os enquadrados em situação de risco. 8) Ficou esclarecido que mais cedo ou mais tarde, por parte da justiça federal será ordenada desocupação das casas do residencial Guatós. Por isso será realizada de imediato um levantamento das famílias carentes que invadiram os imóveis para identificar o grau de necessidade e comparar com as famílias que supostamente estão na fila de espera das residências e que as famílias que ainda não estejam no Cadastro Municipal de Habitação que sejam introduzidos. 9) A Defensoria Pública cobrará que a Prefeitura Municipal cumpra a Lei Municipal n.º 1.800 que apresente a lista dos contemplados por projetos habitacionais e a lista de espera deve ficar disponível no site da prefeitura para que todos possam ver dando publicidade as ações sociais referentes à habitação popular. As indicações submetidas a votação foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar Requerimentos, Moções, Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 003/2019, iniciativa Poder Executivo, altera a Lei n.º 1.895/2018 de 19 de junho de 2018, referente às tabelas salariais do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, com o Parecer n.º 026/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes.

Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 004/2019, iniciativa Poder Executivo dispõe sobre a alteração na Lei n.º 1.896/2018 de 19 de junho de 2018, que trata do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais da Educação Básica do Município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 003/2019, favorável, emitido em conjunto pelas Comissões Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 007/2019, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre a constituição do serviço de inspeção municipal – S.I.M, e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos e subprodutos de origem animal no município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 031/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifestam o vereador Walney Rosa, PV: Senhor presidente, colegas pares e público presente a instituição do Serviço e Selo Municipal - S.I.M é uma reivindicação desta casa de leis desde o ano de 2017, incluindo várias proposições inclusive deste vereador por hora foi relator do projeto. Atendendo uma grande demanda da agricultura familiar e empreendedores do município, com a implementação do selo, os produtos poderão ser comercializados livremente. Deveríamos sargento Lima e companheiros pensar maior que isso implantar o Selo já regulamentado para região do Vale do Rio Cuiabá, e implantar a Lei Estadual n.º 10.673 de 17/01/2018, referente ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte (SUSAF-MT), ampliar a comercialização dos profissionais. Futuramente Poconé deve se adequar para ampliar a comercialização desses produtos e de pequeno porte de origem animal e vegetal dos agricultores para todo o Estado de Mato Grosso. Quanto ao S.I.M senhoras e senhores gostaria de informar que: Há 08 anos a População através da Justiça, exige providencias de Poconé sobre implantação do S.I.M. Uma Ação Civil Pública contra o Município de Poconé, no ano de 2004, que tramitou pela Comarca de Poconé sob o numero 310/2004, tendo como objeto a implantação no Município do serviço de prévia inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal destinados a industrialização e comercialização. Em 21.06.2004, foi deferida a medida liminar pleiteada, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 não tendo o Município de Poconé cumprido a decisão até a presente data. Após a instrução processual, consolidada sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, foi prolatada a sentença em 12.12.2011. Destaco que o Poder Executivo passou um ano, cinco meses e 15 dias de sua gestão para produzir o projeto de lei que trata sobre o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. O projeto original de n.º 014/2018 foi protocolado nesta casa em 15 de junho de 2018, e lido brevemente na sessão de 19 de junho. Foi anexada ao projeto menção a atividade profissional do Médico Veterinário, menção a Lei Municipal 1.537/2009, que obriga as embalagens de produtos, como

frutas legumes e verduras a identificarem o nome do produto e produtor. Pela assessoria jurídica desta casa e pela comissão foi detectada falha grotesca ao projeto; pois desrespeitava a Lei Federal 5.571; assim sendo foi proposto emenda ao projeto adequando-o através do Parecer 023/ 2018, vossas excelências lembram-se disso, na sessão do dia 14 de agosto, foi aprovado o pedido de vista da companheira vereadora Waldineya Stefany, complementando a observação certíssima da vereadora Waldineya sobre os erros do projeto. As observações dos parlamentares resultaram no pedido do prefeito Tatá Amaral, solicitando a retirada do projeto da apreciação do legislativo em 27 de agosto do ano passado, alegando que iria fazer ajuste e adequações. Passado 67 dias, em 03 de dezembro de 2018, esta casa recebeu o projeto, supostamente com adequações e ajustes, passando a ter o número PL 024. Informo que o projeto 24/2018, foi lido no dia seguinte em sessão ordinária de 04/12/2018, porque na época o presidente vereador Ademir recebia o projeto e quero aqui registrar os meus parabéns presidente, nunca deixou demorar a tramitação do projeto foi lido no dia seguinte. Em dezembro a Comissão encaminhou o projeto para parecer jurídico visto à complexidade do mesmo. A Procuradoria Jurídica da Câmara dos Vereadores manifestou que "o projeto 24 apresentou redação idêntica ao projeto 014, ou seja, em 67 dias o executivo não mudou nada, então não houve modificação nem uma no projeto durante o tempo que o executivo ficou de posse do original. Sendo mencionado no parecer da comissão/2018 que: "Não foram promovidas as modificações no projeto original e identificou ausência de anexo mencionado no art. 33 do projeto". O projeto foi devolvido ao Poder Executivo, pois faltava também uma planilha. Avulto questionar: Porque gastar tempo, papel e dinheiro público para não adequar projeto? Esclareço que em 24 de janeiro, novamente o Projeto S.I.M, chega a esta casa com a seguinte alegação e texto: "Justifico que solicitei a retirada do projeto para que fosse alterada redação, mas após análise chegou à conclusão Juridicamente que não há necessidade de se realizar alteração. Sendo juntado o anexo ausente ao projeto, isso já tinha passado 02 anos. Advirto que no período a população já cobrava uma posição da Câmara dos Vereadores por serem "influenciadas" a pensar que parlamento estaria procrastinando a definição do projeto. No parecer da Comissão foi alertado sobre pactuação com o serviço de Inspeção Sanitária Estadual e Federal. Foi "Destacado que uma das preocupações deste relator já a partir de fevereiro deste ano está na finalização prevista nesta lei". Foram acrescentadas emendas importantíssimas ao projeto. Saliento que este vereador, esteve em diligência no SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, reunindo com a Coordenação e Gerência do SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte), para obter informações e referências para implantação do S.I.M. em Poconé. Na reunião todos os esclarecimentos foram prestados pelo senhor Eduardo Silva Dantas, servidor do INDEA, a frente do SUSAF no estado que gerencia a implantação

do S.I.M nos municípios. Na ocasião foi esclarecido que ninguém por parte do executivo municipal havia solicitado orientações sobre o S.I.M. para Poconé. Precavendo possíveis erros de invasão de competência, foi oferecida uma Minuta de um projeto padrão aos municípios que esta comissão entregou cópia as representantes da secretaria municipal de Agricultura. Saliento que visto a todas as avaliações e necessidades de atender a população poconeana o parecer das comissões foram lidos em 12 de fevereiro de 2019 e o Projeto aprovado em duas sessões seguintes. Em seguida o projeto foi sancionado pelo prefeito em 19 de fevereiro. Somente após a lei do S.I.M. ser aprovada o Poder Executivo se preocupou em buscar consultoria e os esclarecimentos sobre o teor da lei. Visto que em 29 de março o INDEA manifestou parecer técnico assinado pelo medico veterinário Marcio Adélio de Carvalho, respondendo pela Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, sobre a lei aprovada, orientando que para o INDEA entendesse que: I - a legislação municipal deveria contemplar somente a inspeção animal, sugerindo a retirada de inspeção vegetal; II- sugerir a melhorar a redação do art. 5; III– suprimir a menção a uma regulamentação que fora substituída por decreto nº 9.013/ 2017. E ao final do parecer o representante do INDEA pontuou "De forma geral, a legislação analisada (a lei 1.935 sancionada no município) não possui desacordo ou divergência com a legislação estadual e federal vigente, porém a regulamentação da lei 1.935 por decreto deverá ser implantada de acordo com as normas estaduais e federais em vigor, dividindo o vegetal e animal. Esse entendimento que a lei 1.935 está coerente e que ao regulamentar por Decreto o prefeito poderia ser oficializado separadamente, Vegetal e Animal. Pensamento comungado com a secretaria desta casa e assessoria jurídica. Diante das circunstâncias que rodeiam a lei do S.I.M, o poder executivo decidiu realizar novas alterações na lei, ao adequar o texto separando a inspeção vegetal do animal, r assim buscou um novo parecer técnico assinado pelo médico veterinário Márcio Adélio de Carvalho, respondendo pela Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal do INDEA, emitido em 13 de maio. Nesse parecer é atestado que o projeto 07, agora debatido, não entra em conflito com a esfera Estadual e Federal. Já o parecer do Médico Veterinário Fernando Rocco, apresentado a Comissão esclarece a pergunta da procuradoria jurídica do município: Lei do S.I.M pode ser regulamentada por Decreto Municipal? E a resposta seria não, pois precisa de uma legislação. Frente a um questionamento raso e infantil. O diálogo por email, apresentado a esta Comissão não configura parecer técnico, mesmo assim esclarece que "Os produtos de origem vegetal e animal não podem ter duplicidade de fiscalização". Entretanto destaco uma opinião dada por procurador ou advogado, servidor de algum setor público, nada mais é que uma opinião técnica. Havendo conflitos nessas decisões de competência são definidas pela justiça. Frente a necessidade de esclarecimentos, compareceram nesta casa a equipe de Agricultura, que

muito contribui com este relator para parecer final. elucidando as duvidas e culminando nas certezas absolutas. Destaco companheiro Clovis Martins que causou desconforto a este relator, no presidente desta casa que estava na reunião, no secretário desta casa, vereadores presentes na reunião que recebemos o procurador jurídico da prefeitura municipal de Poconé doutor Lucas Gouvêa que declarou não ter acompanhado os projetos anteriores 014, 024 que tratou sobre o S.I.M. que estes seriam produzidos pelo secretário executivo Edson Campos. Concluo opinando que ao decidir pela aprovação deste projeto de lei nº 07/2019, acompanho a orientação jurídica desta casa, no entanto não vislumbro divergências entre as esferas de inspeção sanitária, tão pouco a lei do S.I.M, já aprovada por esta casa de leis. Repudio veementemente ações precipitadas oriundas de omissão, desconhecimento e ausência de estudo por qualquer servidor público ou cidadão. Porem em atenção ao povo que precisa da solução para este verdadeiro conflito de interpretação, votei pela celeridade e solucionar os problemas oriundos dos fatos relatados e não só eu quanto à comissão, opinando pela aprovação da matéria e é atendendo ao clamor das pessoas que precisam da aprovação da matéria, atendendo a necessidade da população, que peço as vossas excelências mais uma vez votem a favor da matéria do S.I.M.. O vereador Zé Correa, PR: Bom dia companheiros, público que nos prestigia, não sei falar muito bonito sou, mas no popular, venho acompanhando esse projeto e o vereador Marcinho lembra que quando entramos nessa casa, o convidei para elaborar um projeto de lei que fosse, mas ou menos parecido com esse projeto que estamos apreciando, isso porque víamos que o município de Poconé, onde moramos há 40 anos, já sabemos como que funcionam as coisas no município e na época o vereador Marcinho falou fica quieto vereador porque vamos comprar uma briga com a elaboração de projeto de lei, hoje a gente parabeniza o prefeito Tatá Amaral pela iniciativa de elaborar e encaminhar o projeto pra casa, apesar das turbulências de 2017, que o projeto vem tramitando, parece que agora o projeto está realmente dentro das normas e dentro das leis exigidas. Deixar bem claro o que vejo no município é que nem o nosso amigo Lima, outro nosso companheiro que estão fazendo investimento grande nas suas propriedades fazendo as coisas como manda a lei, o rapaz que fez o frigorifico dentro das normas para funcionar dentro da legalidade, mas também estamos vendo dentro do município muita gente fazendo barraco e achando que vai também matar gado, animais e vender como se tivesse um selo de qualidade, esperamos que realmente a Vigilância Sanitária não esteja fiscalizando só o amigo Lima, o rapaz do frigorifico que faça uma fiscalização sob daqueles que matam o gado clandestino sem a nota fiscal, sem pagar o imposto e vamos continuar comendo um produto sem saber da onde que vem, pedimos que a Vigilância Sanitária já que vamos ter um selo de qualidade que acompanha muito bem e que fiscalize e que os outros órgãos de fiscalização acompanhe que se for possível lute, e faça igual ao estado de

São Paulo, onde município de pequeno porte do tamanho de Poconé, quando o camarada é achado com vaca, porco dentro do carro levando pra dentro de açougue sem ser vistoriado pelo veterinário é tomado, levado pra fiscalização se tiver condição de ser utilizado pra consumo é doado pra escolas, creches e outras coisas e se não tiver condição de ser consumido é queimado e jogado fora, que com essa lei do S.I.M. aconteça uma fiscalização pela Vigilância Sanitária e outros órgãos competentes para evitar comer carne em que o animal é matado no meio do mato, sem saber se a vaca estava doente, acabada de parir ou morreu no parto, espero que os órgãos competentes cumpra com seu papel de fazer fiscalização, muitas vezes sou mau olhado não estou aqui pra defender ninguém que quer ganhar dinheiro em cima de um projeto dos outros podem ter certeza que vamos estar olhando e aonde ver alguém matando animal em lugar clandestino vamos cobrar da Vigilância Sanitária a fiscalização dos órgãos competentes que representa o município. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Bom dia presidente, colegas vereadores, bom dia nosso secretário Dito Norberto, que muito bem vem fazendo trabalho desta casa, bom dia público presente, ex-prefeito Clovis Martins, Sargento Lima, sua esposa, Deivid vou ser bem claro sobre essa matéria hoje o vereador Walney relatou o que ocorreu nesta casa de lei, a respeito desse projeto que voltou para o poder executivo e não sei por que demorou tanto pra retornar a câmara e quando retorna volta do mesmo jeito como o vereador Walney explicou. Dizer que como presidente da comissão de Justiça, Economia e Finanças analisamos e damos o parecer o mais breve possível nesse projeto, o mesmo foi lido na semana retrasada, na semana passada foi lido o parecer e hoje está sendo apreciado em uma única votação para que ande o quanto mais rápido possível, pedir o apoio de todos os vereadores para que vote favorável a esse projeto somente desmembrou a questão da origem animal do vegetal, já sugerimos para o prefeito que mande outro projeto para regulamentar a questão do vegetal, esperamos que com essa aprovação a questão da origem vegetal, vai dar andamento no empreendimento em Poconé gerando emprego e renda para nossa cidade, parabenizar o empresário Alexandre que vai gerar emprego e renda e vai melhorar na questão da saúde pública da nossa população, como já disse o vereador Walney descreveu passo a passo a tramitação desse assunto nesta câmara quero pedir apoio de todos os vereadores. A vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB: Bom dia presidente, bom dia pares, bom dia público, que muito nos honra com a presença os grandes empreendedores de Poconé, venho a essa tribuna somente pra agradecer, agradecer meu companheiro de bancada, parlamentar Walney de Souza, aonde agradece o meu estudo, a minha dedicação quando pego algo a fazer e venho dizer além Walney quando o procurador jurídico diz que ele não teve conhecimento da matéria eu e o secretário desta casa Dito Norberto junto a toda equipe da Vigilância Sanitária nos reunimos com ele aqui mesmo neste plenário, na onde eu mostrei pra ele que o projeto que estava, estava errado, que não existe

duplicidade de fiscalização que a Vigilância Sanitária já fazia por onde fiscalizar e nós precisamos só colocar em pratica o selo do S.I.M dentro de Poconé, infelizmente, o povo está acostumado como Brasileiro vamos empurrar com a barriga que lá na frente vamos ver no que vai dar só que não somos donos da verdade e nem da razão, temos acima de nós alguém para nos fiscalizar temos leis maiores do que as leis municipais, digo nesta tribuna votei no projeto mesmo sabendo que ele não estava adequado não estava certo por acreditar que Poconé precisa de empreendimentos e empreendedores e não vai ser agora que o projeto esta conforme eu sonhei que não vou votar nesse projeto porque das paredes da câmara pra fora quem era o empecilho do projeto não andar dentro desta casa era a vereadora Neya era ela quem não queria que o projeto passasse infelizmente eu só tenho um voto dentro desta casa são 11 vereadores e quando eu pedi vista eu não conseguia a vista sozinha eu mostrei aonde estava o erro para que meus companheiros votassem comigo e ali eu pudesse analisar a matéria e digo a vocês eu estou aqui pra fazer o que for melhor para este município e eu não posso ter preguiça de ler, de buscar, de entender do assunto mesmo que ele não venha ser de minha orçada porque estou pra representar todos os outros que diz respeito a Poconé só que acharam que era política de 1º mandato ela não entende nada vamos colocar na frente que na frente vamos ganhar, ganhamos os votos, mas fomos barrados ficou feio pra nossa casa de leis na onde ficamos sendo horrorizados onde aqui não tinha quem estudava ia passando as coisas com a barriga e acredito no seu trabalho, acredito no trabalho da comissão que está a frente desse projeto e digo vamos fazer valer agora também a vigilância para que ela venha validar o selo dos vegetais do nosso município assim como vocês terão o selo da carne do jacaré, da carne bovina, suína, frango de tudo aquilo que for animal que possa ser comercializado, mas vamos buscar além vamos buscar o selo do vale do Rio Cuiabá vamos buscar o selo estadual, vamos buscar a exportação da carne de Poconé porque é isso que pedi nesta casa não temos que sonhar com pouco, temos que sonhar com grande com o muito, obrigado e bom dia. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 008/2019, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal de Poconé, a efetuar a doação de imóvel na área urbana a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, no município de Poconé, com o Parecer n.º 027/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, PV: Companheiros, amigos parlamentares mais uma vez os amigos que estão nos assistindo desde quando eu mudei para o Bairro Cruz Preta, aquela praça foi lançada duas vezes, construção de Praça na Cruz Preta, em seguida foi lançada a proposta da construção da Cadeia Pública que na época algumas autoridades queriam outras não, cadeia não, ou melhor, Delegacia de Policia, não foi possível o recurso pra delegacia que foi para a região de Chapada dos Guimarães, com

muita lua estamos prestes a concluir a UPA e a Unidade Central irá ser transferida para a região do prédio mas novo, mas fica o espaço ocioso do lado direito é desse espaço que quero me referir alguns vereadores não todos aqui presente assinaram um abaixo assinado junto com a comunidade do bairro Cruz Preta dizendo afirmando a intenção da doação daquele espaço para a construção da igreja e ouvi nomes de alguns dos senhores e das senhoras e venho aqui pra defender esse pedido que é da comunidade que é dos moradores de bairro nem todos que fazem menção pra que será construída a igreja de Santo Antônio, irá frequentar a igreja, mas só pelo fato de construir de valorizar o Cruzeiro que é histórico no bairro de fazer com que o espaço seja retificado uma pequena praça por parte que agora será a Paróquia Nossa Senhora do Rosário já vai valer a pena e venho aqui não só confirmar o parecer da comissão que criou a proposta de efetuar a doação de imóvel na área urbana a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, mas também pedir o voto favorável de vossas excelências que é um local de evangelização e vai trazer muitos benefícios para aquele bairro, muito obrigado. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 009/2019, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal de Poconé, a efetuar doação de imóvel na área urbana a entidade "Amor Exigente", no município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 028/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, PV: Senhor presidente, retorno a essa tribuna para aproveitar a presença do nosso companheiro Lima, que durante muito tempo esteve a frente do COMAD em Poconé e fizemos trabalhos fenomenais com o grupo Amor Exigente, o grupo Amor Exigente é um grupo que trata da tensão a vida, a família com necessidades, aquela pessoa que tenha uma certa limitação que exige muito da família, o Amor Exigente é uma entidade conhecida internacionalmente e aqui é representado por algumas pessoas entre elas a dona Áurea que muitas das suas reuniões são feitas em garagens e o senhor sabe disso que tem dificuldade para se manter como outros movimentos e o Amor Exigente muito fez por dependentes químicos, por amores platônicos, com a deficiência e ausência de amor, quando mensuramos a doação do espaço ínfimo eu já fico pensando como eu cidadão comum poderia ajudar na construção desse prédio, e só pra esclarecer de um lado da UPA do bairro Cruz Preta pra ficar o PSF do outro lado aonde hoje está aquele jacoteiro vai ficar um prédio pequeno uma sala de reuniões do Amor Exigente e pra aqueles que não conhecem o Amor Exigente há uma necessidade de dizer que é uma associação de nome internacional e aqui há um movimento do Amor Exigente a pessoa jurídica é internacional e vai ser de muita valia para as pessoas que envolvem nesse trabalho vai ser centralizado algumas atividades naquele bairro, até porque já temos o grupo dos idosos naquela proximidade e venho aqui pedir as vossas excelências pelo voto favorável a essa proposta do executivo na onde aprovaremos essa aprovação de área

urbana a essa entidade. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 001/2019, iniciativa Mesa Diretora, dispõe sobre filiação da Câmara Municipal de Poconé-MT, junto a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso- UCMMAT, com o Parecer n.º 029/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 001/2019, iniciativa Mesa Diretora, dispõe sobre a transferência de bens móveis ociosos para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, com o Parecer n.º 030/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Primeira discussão e votação da Emenda Substitutiva n.º 001/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, ao projeto de resolução n.º 001/2018, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, dispõe sobre denominação de salas da estrutura física da sede própria da Câmara Municipal de Poconé-MT, com o Parecer n.º 032/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Primeiro inscrito o vereador Ademir Zulli, PTB, pronunciando o seguinte: Bom dia presidente, bom dia vereadores, Dito Norberto, Alexandre, Lima, Lucia, seu Marino, eu recebi presidente hoje uma carta com bastante surpresa aqui na câmara que faço questão de ler aos nobres vereadores, tenho certeza que não é da sua ideia, eu peço pra vossa excelência essa pessoa que te orientou em fazer isso que informe melhor, sobre a Comissão Fundiária, certo não precisa fazer isso presidente é só vossa excelência me chamar e perguntar que explico pra vossa excelência não precisa fazer isso aqui mandar pra doutora Kátia pra me tirar da Comissão Fundiária aqui em 2017, veio um convite pra esta casa convidando todos os vereadores o interessado até hoje o único foi eu não como presidente da casa, estando como vereador a Comissão ela é aberta para qualquer cidadão que quiser participar da Comissão de Regularização Fundiária, eu não estava lá como presidente da Câmara, eu estava porque foi o único vereador que foi, mas a gente entende que as eleições estão chegando e agora começa a despertar o interesse de alguns vereadores a participar da comissão qual eu enalteço como a doutora Kátia indeferiu o pedido de vossa excelência da qual eu tenho certeza presidente que não é da sua cabeça é alguém que pediu pra você alguma força extraterrestre, pra pedir para a doutora Kátia eu vou ler para o público presente e nobres vereadores, o teor é o seguinte: A sua Excelência senhora Kátia Rodrigues Juíza da Comarca de Poconé, em tempo cordialmente cumprimentamos, considerando o termino do mandato do vereador Ademir Zulli, sou vereador ainda né, e a minha eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora para o biênio de 2019/2020, vereador Ademir Zulli na qualidade como

presidente da comissão, nunca fui presidente, presidente da comissão é doutora Kátia, a juíza de direito, em razão do biênio faço uso do presente para substituição do vereador Ademir Zulli pelo atual presidente vereador Antônio Edson de Arruda Souza, a doutora Kátia responde. Senhor vereador de acordo com a juíza desta comarca encaminho cópia da decisão proferida acerca do Oficio nº 269/2019, encaminhando a este juízo postulando pela substituição do representante desta casa legislativa junto a Comissão de Regularização Fundiária. Resposta: A Comissão Fundiária tem a finalidade e a regularização fundiária e ampla e assim sendo importante a ampla participação de todos interessados está escrito aqui, assim sendo defiro a inclusão como membro do presidente da Câmara e não afasta e nem impedi a participação dos demais vereadores inclusive do ex-presidente, o que é isso gente, pra que isso a comissão está aberta uma vez por mês temos a reunião da comissão todos os vereadores foram convidados veio à carta para a câmara participar quem quer em 2017, foi lido sim senhora vereadora Camila, pede pra casa, ele tem a carta quando se montou a comissão, veio em 2017, então é uma vez por mês discutimos quanto mais gente melhor estamos mexendo pela Comunidade 120 na qual o vereador Juarez Arruda, deve participar, participou algumas vezes, assim como à senhora vereadora Camila, Edinho Ball foi a ultima reunião, está de portas abertas, terminando Distrito do Chumbo, estão mexendo com Francisco de Assis, Santa Clara, Baleares II com todos os bairros vamos movimentar pra regularizar é um convite aberto a todos os vereadores da câmara municipal agora eu acho desnecessário pedir a substituição eu vou continuar lá o prefeito tentou me tirar presidente, a juíza disse quem manda aqui sou eu aqui o vereador Ademir Zulli vai continuar como membro e aqueles que quiserem participar a comissão está de portas abertas, nós ficamos triste quando vai só 03, 04 pessoas na reunião queremos que vai 10, 20, 30, seu Marino já participou várias vezes do Nossa Terra Nossa Gente que estamos regularizando também vamos regularizar tenho maior respeito por vossa excelência não tem necessidade de fazer isso de uma forma sorrateira, conversa comigo estou aqui o senhor tem meu telefone não precisa disso, essa pessoa que informou a vossa excelência peça pra ele se informar melhor se orientar melhor. Segundo inscrito o vereador Edinho Ball, DEM, pronunciando o seguinte: Colegas pares, vereadores, público presente, quando surgiu essa comissão não sei se você se lembra de que fui eu quem trouxe essa novidade para o senhor, inclusive a comissão tem um representante de cada poder, vim com um formulário preenchido pra ter um representante do legislativo até o senhor ficou surpresa perguntando o que era aquilo, não sei se você está lembrado, que era uma comissão e a câmara tinha que ter um representante lógico que a porta é aberta para todos, como a prefeitura o representante é o prefeito, mas quem quiser participar que participa desde que tenha um representante da casa, assim o senhor estava como representante só que naquela oportunidade eu fui indicado como representante eu vim com o

formulário onde o senhor deu aval me indicando pra ser representante do legislativo e depois o senhor estava lá representando eu mesmo fiquei chupando dedo e o senhor não me comunicou, ou se esqueceu disso, o senhor preencheu aquilo me indicando como representante do legislativo e até mesmo dias depois o senhor era representante não fiquei sabendo de nada, deixei quieto a questão dessa iniciativa é minha eu não preciso de ninguém me cutucar pra ter uma iniciativa daquela lógica que teve alguns vereadores que cobraram, como a vereadora Camila acabou de dizer que não estão a par de nada inclusive os demais vereadores não sabem o que está acontecendo o senhor como representante como membro, como acabou de dizer aqui membro do conselho, você tem obrigação de repassar sim, você é representante da casa, se é membro você tem obrigação de estar repassando tudo que acontece lá, convidando nós vereadores para estar participando eu fui semana passada lá, mas não fui convidado por o senhor que é representante da casa, a Camila foi lá tenho certeza que não foi convidada, e aqui ninguém tá ciente de nada todas as reuniões que acontece aqui dentro o senhor está sabendo porque com certeza vem um convite diretamente porque esse convite não vem pra nossa casa pra estar repassando aos demais então achei como o senhor representante, fui lá pra ser representado como presidente vou estar representando esta casa pra até mesmo estar repassando para os demais companheiros a ideia foi essa mas não tive intenção de ir lá pra arrancar o senhor como o senhor mesmo disse aqui poderia ter falado comigo fui direto lá, mandei uma carta eu como presidente, tenho interesse de ser representante do conselho simplesmente isso, não teve malicia alguma de prejudicar ninguém. Terceiro inscrito o vereador Ademir Zulli, PTB, pronunciando o seguinte: Então senhor presidente, eu falei na minha fala de representantes a Comissão de Regularização Fundiária, cada pessoa é representante na ultima reunião estava eu vossa excelência, vereadora Camila, cada um é membro da comissão, quando vossa excelência com muita honra trouxe a comissão fundiária pra dentro da câmara que justamente eu coloquei vossa excelência, eu vi na carta que era pra indicar um membro e o convite a todos os vereadores pra participar por isso que eu fui participar, e por fim acabei ficando só na comissão ninguém, mas participou da câmara agora o representante era vossa excelência justamente, só que eu tinha o direito de participar como vereador, começando os trabalhos no distrito do Chumbo, achei interessante o trabalho tanto do Chumbo quanto em outros bairros de Poconé, agora como vossa excelência estava na ultima reunião vereadora Camila ela é aberta passa aos demais vereadores que vossa excelência tem uma copia da Ata passa tudo que aconteceu agora como representante da Câmara Municipal vossa excelência com todo merecimento passa aos demais vereadores o que vai acontecer e qual a data da próxima reunião que vossa excelência, vereadora Camila cada um recebe a copia da ata então fica a cargo de vossa excelência hoje então como representante da Câmara

representando o poder legislativo com toda honra porque eu não sou representante da câmara sou membro da comissão, só esclarecendo isso ai. Quarto inscrito o vereador Zé Correa, PR, pronunciando o seguinte: Bom dia, mas uma vez companheiros vereadores e público que nos prestigia sempre, comento e vou continuar comentando que casamento quando começa é tudo lua de mel, depois começa os problemas, não vai ser diferente em 2020, que vai ser o ano de eleição, vejo nesta casa uma coisa o ciúme, e isso dentro de uma instituição pública principalmente de vereadores que são representantes legítimos do povo escolhido pela população não pode existir, muitas vezes vejo vereador criticar o que o outro faz, e lá na frente ele começa a copiar o que o outro estava fazendo, então queria que copiasse o que eu faço, mas o que eu faço não aparece e o que não aparece ninguém copia, e acho que devemos ser parlamentares e deixar cada um fazer o seu trabalho independentemente eu sou representante dali isso não vai levar a nada, estamos à 06 anos nesta casa e vimos na gestão passada aqueles vereadores que mais se preocupavam com o que o outro fazia, aqueles vereadores que tentavam muitas vezes denegri a imagem do outro porque ele que era o bom o outro não, foram os que não voltaram pra esta casa, somos uma instituição e devemos mostrar nossa união mesmo que temos divergência todos nós temos divergências independentemente de sigla partidária mas devemos não levar isso muitas vezes ao público, vocês todos sabem acredito que é filho único em uma casa que tem 10 filhos, nem os 10 falam a mesma língua, se entendem a mesma coisa cada um tem um pensamento diferente tem uma maneira diferente de agir, não seria nós vereadores de siglas partidária diferentes, pai diferente, um nasceu no Paraná, Ceará, Mato Grosso não sei aonde, não seriamos iguais e tem uma coisa que devemos fazer respeitar a opinião do outro e fazer cada um faz do seu jeito muitas vezes copiar o que o outro está fazendo isso é feio até porque muitas vezes eu critico a maneira que o outro está fazendo e lá na frente copiando o que o outro faz eu não faço isso pode virar procurar se eu procurei algo de alguém, sou o que sou um semi analfabeto mas estou aqui estudei pouco porque não tive oportunidade, estudei a quarta serie porque eu não tinha oportunidade e nem por isso tenho vergonha de ficar no meio de ninguém até porque falo do meu jeito se alguém querer falar diferente que fale cada um tem uma língua um jeito de agir, eu sempre tenho uma coisa que carrego, respeito o direito de cada um e respeito a opinião de cada um, assim como quero que cada um respeite a minha opinião, estamos no ano pré-eleitoral e já estou vendo muitas coisas que acredito que no próximo ano vai ser pior então vamos maneirar vamos usar porque o povo não é bobo e ano que vem quem for pra reeleição quem vai julgar não é vocês é o povo, é por isso que digo pra vocês vamos respeitar vamos procurar dialogar porque cada um faz parte da sua área e vamos tentar defender o seu bolso, mas defenda sem tentar agredir o direito do outro. Quinta inscrita a vereadora Camila Silva, PSC, pronunciando o seguinte: Bom dia pares, bom dia

público que nos honra, vereador eu não estive na reunião por conta de estar chegando campanha política, eu estive porque várias pessoas me procuraram e pode até ser que tem esse documento, não fui eu, conhecei ele naquele dia naquela hora pode existir esse documento que veio convidando os vereadores, designando Edinho Ball, mas a questão é que a gente nunca sabia quando acontecia essas reuniões a verdade é essa e por várias vezes este ano a gente foi indagados da regularização fundiária e eu não sabia responder, então como eu tive uma oportunidade de estar conversando com a juíza porque mês de março, fiz a sessão solene do mês das mulheres ela era uma das minhas homenageadas então porque ele não pode vir por questão de saúde semana passada ela mandou a sua assessora entrar em contato comigo que ela queria estar recebendo a moção então eu fui levei até ela e foi aonde eu falei pra ela doutora eu sei que não é o momento de eu estar falando sobre esse assunto vim fazer outra coisa, mas em uma outra oportunidade eu quero sentar com a senhora pra estar sabendo sobre a situação da regularização fundiária do município, ela falou não vereadora senta de novo vamos conversar me explicou algumas coisas, e me disse qualquer autoridade está convidada é uma vez por mês e toda vez que se encerra aquela reunião já se marca para um outro mês, por isso fiquei sabendo e ai que participei eu ainda disse a ela que eu não sabia quando tinha, então quero deixar bem claro e registrado eu não estou lá por causa de política até porque é mas que obrigação nossa estarmos lá pra poder esclarecer a população quais são os andamentos, o que está acontecendo, é isso estamos cumprindo nosso papel. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores/vereadoras para a 103ª Sessão Ordinária 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, a realizar-se no dia 18 de junho de 2019, às 08h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 001/2019, iniciativa Mesa Diretora, dispõe sobre a transferência de bens móveis ociosos para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Poconé-MT (parecer n.º 030/2019); Segunda discussão e votação da Emenda Substitutiva n.º 001/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, ao projeto de resolução n.º 001/2018, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, dispõe sobre denominação de salas da estrutura física da sede própria da Câmara Municipal de Poconé-MT(parecer n.º 032/2019). E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Naiany Giselle da Costa Gomes**, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **16 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.